

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Instituto IUDS e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região - RS, por meio de sua Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado do CRECI-RS, constituída pela Portaria nº 418, de 21 de julho de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos itens abaixo do referido Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 01/2020 de, 25 de julho de 2020.

Onde se lê:

9.2.1 A Prova Objetiva valerá 100 (cem) pontos. Será composta de **40 (quarenta) questões**, cada questão valerá **2,5 (dois) pontos** e conterá **04 (quatro) alternativas** para respostas, identificadas pelas letras “A”, “B”, “C” e “D” sendo correta **apenas uma** dessas alternativas. Para obter a nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 2,0$.

Leia-se:

9.2.1 A Prova Objetiva valerá 100 (cem) pontos. Será composta de **40 (quarenta) questões**, cada questão valerá **2,5 (dois e meio) pontos** e conterá **04 (quatro) alternativas** para respostas, identificadas pelas letras “A”, “B”, “C” e “D” sendo correta **apenas uma** dessas alternativas. Para obter a nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 2,5$.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS

Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CRECI-RS

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS